



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Suzano  
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Suzano –SP  
Email: [desuzat@educacao.sp.gov.br](mailto:desuzat@educacao.sp.gov.br)



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) 2025**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região Suzano, visando o atendimento às disposições da Resolução SE 3/2011 alterada pela Resolução SE 9/2016, Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 que dispõem sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL e Resolução SEDUC 74/2023, Resolução SEDUC nº 67/2022, torna público o Edital de Credenciamento de professores de Educação Básica II, Titulares de Cargo, Ocupantes de Função Atividade (Categorias “F”), bem como para Docentes Contratados e Candidatos a Contratação, desde que devidamente inscritos na Secretaria Escolar Digital – <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, classificado no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pela Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2023 (VUNESP) ou inscritos no Cadastro Emergencial – 2024, interessados em atuar nos **Centros de Estudos de Línguas (CEL) em 2025.**

### **I - DOS IDIOMAS**

1. Inglês
2. Francês
3. Espanhol
4. Japonês

### **II - DO CREDENCIAMENTO**

Os docentes interessados em se inscrever para o Centro de Línguas deverão encaminhar os documentos abaixo discriminados, digitalizados, para o e-mail:  
[credenciamentorbcel@gmail.com](mailto:credenciamentorbcel@gmail.com).

### **III - DO CRONOGRAMA**

- Período de credenciamento: **04 até 07 de fevereiro de 2025**
- Classificação Preliminar no site da Diretoria de Ensino Região Suzano: <https://desuzano.educacao.sp.gov.br/> : **21/02/2025**
- Interposição de recurso: **17 e 18/02/2025**- das 9h às 11h e das 13h30 às 15h30 na Unidade Escolar vinculadora do CEL – EE Raul Brasil.
- Classificação Final Pós-Recurso: **28/02/2025**, no site da Diretoria de Ensino Região Suzano: <https://desuzano.educacao.sp.gov.br/>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Suzano  
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Suzano –SP  
Email: [desuzat@educacao.sp.gov.br](mailto:desuzat@educacao.sp.gov.br)



**IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (enviar os documentos digitalizados para o e-mail [credenciamentorbcel@gmail.com](mailto:credenciamentorbcel@gmail.com))**

- RG;
- CPF;
- Diploma/Certificado do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
- Se for aluno de curso superior: declaração da faculdade, com data atualizada, que comprove estar matriculado, identificando o nome do curso, bem como o semestre cursado.
- Comprovante de inscrição para o Processo Regular de Atribuição de Aulas – 2025
- **Observação:** enviar no corpo do e-mail um telefone de contato e a confirmação do e-mail para o envio da data da entrevista.

**V – DEMAIS DOCUMENTOS (se o candidato quiser incluir, também deverá mandar digitalizado)**

**Quanto ao tempo de serviço:**

- Declaração de tempo de efetivo exercício no Centro de Línguas da SEDUC de São Paulo, com data base de 31/12/2024 – 0,005 por dia;
- Declaração de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, com data base de 31/12/2024 - 0,001 por dia;
- Declaração de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, com data base de 31/12/2024 - 0,001 por dia;
- Declaração de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência, com data base de 31/12/2024 - 0,002 por dia.

**Quanto aos títulos relacionados ao idioma pretendido:**

- 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira/Libras e/ ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição.



## **VI – DA ATRIBUIÇÃO - As aulas poderão ser atribuídas a:**

- Portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.
- Portadores de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;
- Aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O docente, ao qual se tenha atribuído aulas do CEL não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique afastamento das funções para as quais foi selecionado, exceto para designação de posto de trabalho de professor coordenador do próprio CEL;
- A inscrição do candidato implicará total aceitação das condições estabelecidas neste edital e conhecimento da legislação específica;
- Os documentos exigidos neste edital deverá ser enviado via e-mail no ato da inscrição, sendo vedado fazer juntada posteriormente;
- A classificação dos inscritos, bem como o cronograma das fases de atribuição de aulas, serão divulgados oportunamente pelo site da Diretoria de Ensino - Suzano;
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

Supervisão de Ensino Responsável pelo CEL



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino Região Suzano  
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Suzano –SP  
Email: [desuzat@educacao.sp.gov.br](mailto:desuzat@educacao.sp.gov.br)

